Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar n°14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

RESOLVE:

Exonerar, "ex officio", o servidor Hugo Martins Quintão, matrícula 103, ocupante do cargo em comissão de Assessor/Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 02 de janeiro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio

Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá